



ATA TOMADA DE PREÇO 0122/2022

DATA: 07/11/2022

HORÁRIO: 13 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 022/2022 – Procedimento Administrativo 0384/2022

OBJETO: REF. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA USF DO BAIRRO MANANCIAL”, SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, BAIRRO MANANCIAL, CORDEIRO-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima, nomeados pela Portaria n.º 030/2022, para proceder abertura da TP 022/2022.

Compareceu ao certame a seguinte empresa:

- **Projeção Construções Empreendimentos e Serviços Eireli**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico Daniel Curty Cariello da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde a licitante trouxe sua documentação específica, anterior à abertura da habilitação, sendo a empresa considerada credenciada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação da empresa credenciada.

A empresa **Projeção Construções Empreendimentos e Serviços Eireli** foi considerada **INABILITADA** por não ter atendido o item 8.5.5 do referido Edital:

- *comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal N.º 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:*

- a) Execução de Reforma com Ampliação de Prédios Hospitalares;*
- b) Instalação de Ar Condicionado;*
- c) Estrutura em Concreto Armado para execução de: Fundação, Vigas e Pilares;*
- d) Execução de Telhado.*

Diante de tais circunstâncias, o licitante se insurgiu pugnando para fazer uso do Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, no sentido de que lhe fosse concedido o prazo de 8 dias úteis para a apresentação de nova documentação, ou, no seu caso, de complementação documental, sendo informado pelo mesmo que possui o documento, porém simplesmente deixou de inseri-lo no envelope.

A presidente procedeu contato com o diretor especializado em engenharia do Município e com o secretário Municipal de Obras, narrando o ocorrido, sendo-lhe relatada a concordância na CONCESSÃO do prazo pleiteado, cf. art. 48, §3º, da lei de licitações.

A presidente decide por SUSPENDER o presente certame *sine die*, orientando desde já que o licitante protocolize no Setor de Protocolo da Prefeitura, a documentação faltante e já delineada acima.

Destarte, foi suspensa a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior aguardo da documentação, análise e se aprovada, abertura da proposta de preços. A decisão referente à continuidade do certame será comunicada à empresa participante Projeção Construções Empreendimentos e Serviços Eireli, por e-mail, definido a seguir:

- projecao@projecaoconstrucoes.com.br

Rev. Margareth da Silva

Daniel Curty Cariello da Silva
Caeres



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
P.º N.º: 038/2022
Fis. 568 CB

Qualquer informação ou manifestação de resposta a ser perpetrada pela empresa à essa Comissão de Licitação, a exceção de eventual recurso, deverá ser realizada pelo e-mail licitacao@cordeiro.rj.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi Suspensa a sessão, às 14h58min.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO







